



COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 010/2012**

\_\_\_\_\_ Prazo de Validade \_\_\_\_\_  
30 DIAS

\_\_\_\_\_ Juízo Autorizante \_\_\_\_\_  
Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal

\_\_\_\_\_ Estabelecimento Bancário / Agência \_\_\_\_\_  
Penas Alternativas Foro de Cachoeira do Sul, Agência 0150, Conta n.º 03.037421.0-6.

\_\_\_\_\_ Beneficiário do Alvará \_\_\_\_\_  
Conselho da Comunidade

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

\_\_\_\_\_ Valor Autorizado \_\_\_\_\_  
R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

\_\_\_\_\_ Nº Processo \_\_\_\_\_ Natureza \_\_\_\_\_  
Expediente n.º 04 Pedidos de doação do JECRIM

\_\_\_\_\_ Requerente \_\_\_\_\_  
Conselho da Comunidade

\_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_  
Autorização de transferência mensal do valor equivalente a dois salários mínimos.

**DADOS PARA TRANSFERÊNCIA**

\_\_\_\_\_ Nome do Destinatário \_\_\_\_\_  
Conselho da Comunidade

\_\_\_\_\_ Nome, Código e Agência do Banco \_\_\_\_\_  
Banco Bannisul, Agência 0150

\_\_\_\_\_ Número da Conta Corrente do Destinatário \_\_\_\_\_  
Conta 06065451.0-5

Cachoeira do Sul, 03 de setembro de 2012.

  
Marliá Moreira dos Santos  
Assessora de Juiz

  
Rosita Maahs  
Juíza de Direito

Expediente n.º 04 / Juizado Especial Criminal / Pedidos de Doações

-----  
BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0150 06.065451.0-5

NOME DO FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUN DE CAC

DINHEIRO : 1.244,00

01501817 470 00813304092012 \*\*\*\*\*1.244,00R  
0307F6F335F71F18AB562716D99067B6FB28

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200  
-----